



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Izac Queiroz

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 - Centro, Guarapari - ES, CEP:29.200-260
Email: gabverizacqueiroz@cmg.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2025
Do Sr. Vereador Izac Queiroz

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA - RUA MONTE SIÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

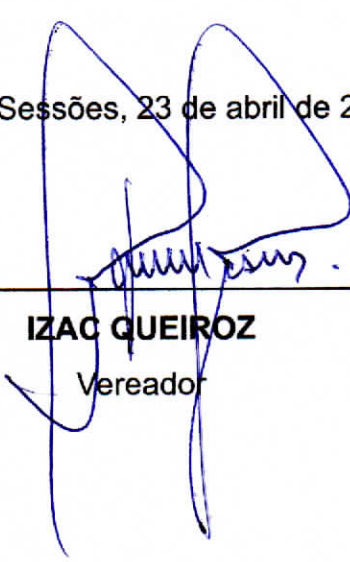
A Câmara Municipal de Guarapari/ES decreta:

Art. 1º Fica denominada **Rua Monte Sião**, a atual Rua Projetada, localizada na coordenada geográfica 24K 331451.92 m E // 7714773.67 m S, na Comunidade de Reta Grande, neste município.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme dispõe o inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.



IZAC QUEIROZ

Vereador

